

**EDITAL 004/ 2025
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O CISEVMJ**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ENTRE OS VALES MUCURI E JEQUITINHONHA (CIS EVMJ) no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para contratação de mão de obra especializada, mediante as condições e exigências a seguir estabelecidas:

1. EDITAL

1.1. Este Edital será publicado no Portal da Transparência do CIS-EVMJ, no endereço eletrônico <https://www.cisevmj.com/>, conforme exigência de Lei.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto deste edital a contratação de profissionais especializados para atuar no programa VISA CIS, FARMA CIS E VACIMÓVEL relacionados ao CIS EVMJ conforme descrição do profissional, requisitos, atribuições, regime, carga horária, número de vagas e salários indicados no quadro abaixo:

| PROFISSIONAL | REQUISITOS | ATRIBUIÇÃO | REGIME DE CONTRATAÇÃO | CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS | |
|--------------|---|--|-----------------------|-------------------------------------|---------------|
| | | | | VAGAS | SALÁRIO BRUTO |
| MOTORISTA | Ensino Médio Completo, Curso de Transporte de passageiros, necessário ter CNH (Carteira Nacional de Habilitação) – categoria D, dentro da validade. | Conduzir os veículos automotivos da instituição para transporte de pacientes, materiais de coleta, colaboradores, seguindo as solicitações e diretrizes dos programas, respeitando as leis nacionais de trânsito e promovendo a segurança de todos. Capacidade de trabalhar em equipe. | CLT | Cadastro de Reserva | R\$ 2.375,50 |

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RESPECTIVO CALENDÁRIO

3.1 São as seguintes as etapas e calendário do processo seletivo:

| ETAPA | DATAS |
|--|---------------------|
| INSCRIÇÕES | De 27/05 à 08/06/25 |
| VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES | De 09/06 à 11/06/25 |
| REALIZAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTA | 13/06/25 |
| RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO | De 16/06 à 17/06/25 |
| RECURSO | De 18/06 à 19/06/25 |
| RESULTADO FINAL | 23/06/2025 |

3.2 O recurso deverá ser protocolado no prazo acima definido e deverá ser encaminhado para o mesmo e-mail da inscrição.

4. NATUREZA DO CONTRATO

4.1. O contrato será celebrado por prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, conforme a conveniência administrativa e a legislação vigente.

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

a) O candidato deve possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) – categoria D correspondente às exigências do cargo pretendido, conforme descrito no item [número do item que detalha os cargos] deste edital;

b) É necessário que o candidato tenha disponibilidade para viagens.

5.2. Todos os requisitos deverão ser comprovados mediante apresentação de documentos durante as fases do processo seletivo.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

a) **Análise de Currículos:** Nesta etapa, será realizada a triagem inicial dos candidatos com base nos critérios de elegibilidade estabelecidos no presente edital, considerando a experiência profissional, formação acadêmica e demais qualificações declaradas no currículo.

b) **Testes Psicológicos:** Serão aplicados testes psicológicos para avaliação de traços de personalidade, características comportamentais e adequação ao perfil da função pretendida.

c) **Testes de Raciocínio, Memória e Atenção:** Os candidatos passarão por testes específicos para análise de raciocínio lógico, memória, capacidade de resolução de problemas e nível de atenção, buscando identificar habilidades necessárias para o desempenho da função.

d) **Entrevista:** Os candidatos pré-selecionados na análise de currículos participarão de uma entrevista com o objetivo de avaliar competências técnicas, experiências práticas, habilidades de comunicação e alinhamento com os valores e objetivos do CISEVMJ.

7. INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas até **08/06/2025**, mediante envio de currículo para o e-mail rh@cisevmj.com

6.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A contratação será regida pelas normas das legislações aplicáveis.

8.2. A classificação final levará em consideração a aprovação nas etapas previstas neste edital, sendo que o candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado pelo CIS-EVMJ, devendo se apresentar com a documentação exigida dentro do prazo de 05 (cinco) dias.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ENTRE OS VALES MUCURI E JEQUITINHONHA**

CONSÓRCIO DE SAÚDE

8.3. A convocação dos candidatos aprovados em cadastro de reserva apenas ocorrerá diante da necessidade institucional e diante a disponibilidade financeira e orçamentária do CIS-EVMJ e seguirá a ordem de classificação.

8.4. O Consórcio reserva-se o direito de alterar ou revogar o presente edital, total ou parcialmente, a qualquer momento, desde que devidamente justificado.

Teófilo Otoni, 27 de maio de 2025.

JOSE AMADEU
NANAYOSKI
TAVARES:
27899268672

Assinado digitalmente por JOSE AMADEU NANAYOSKI
TAVARES: 27899268672
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Protestora, CN=22034473009163, OU=ICP,
SYNCHRONID Multiple, CN=JOSE AMADEU NANAYOSKI
TAVARES: 27899268672
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.27 16:04:24 -03'00'
Fonte: ProSeal Versão: 101.1.3

José Amadeu Nanayoski Tavares
PRESIDENTE CISEVMJ

CIS
EVMJ
CONSÓRCIO DE SAÚDE